



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

**PORTARIA Nº 90/CCL/UFFS/2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) de rito sumário no âmbito do *Campus* Cerro Largo, Processo Nº 23205.010058/2026-16.

O Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando,

- (a) o previsto no Art. 24 e no Art. 26 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 (alterada);
- (b) o Processo Nº 23205.010058/2026-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR, no âmbito do *Campus* Cerro Largo, Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), de rito sumário, para ultimar a apuração os fatos constantes no Processo Nº 23205.010058/2026-16.

**Art. 2º** Cabe à Direção do *Campus* apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 (alterada).

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 08 de abril de 2026.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Diretor do *Campus* Cerro Largo



*PORTARIA Nº 90/2026 - CCL (10.38)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:53 )*

*BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **c685e32bf8**